

PORTARIA Nº 1.491/2024/CGE-COR/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando o teor contido no processo CGE-PRO-2024/00356, que apurou supostas irregularidades cometidas pelo servidor Vinícius de Amorim Mendiola, apontadas nos autos de número CGE-PRO-2021/01184 e apensos;

Considerando a publicação da Portaria de Recondição nº 1.417/2024/CGE-COR/SEMA, no DOE nº 28.866, p. 07, em 07 de novembro de 2024;

Considerando o teor do Despacho contido no documento CGE-DIC-2024/06694.

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo concedido para que a comissão realize os ajustes necessários no Relatório Final, bem como a fim de prevenir eventuais prejuízos e possíveis alegações de nulidade

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do processo CGE-PRO-2024/00356, por mais 10 (dez) dias, com efeitos a partir do dia 18/11/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e25de22b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar